



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 104, de 24 de março de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 0052600.008984/2021-44 e do sistema Orquestra nº 2048656, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo M2400-P03, de dispositivo indicador para Instrumentos de pesagem, classe de exatidão III , marca Marel, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

Endereço: Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, n.º 1000, Prédio 150 do Parque Corporativo Bresco Viracopos, Módulos 1,3, 5, 6, 7 E 8 FLEX I - Distrito Industrial, Campinas - SP CEP: 13054-709

CNPJ: 05013050/0001-27

#### 2 FABRICANTE

Nome: MAREL ICELAND EHF.

Endereço: AUSTURHRAUN, N.9 - GARDABAER, IS-210 - ISLÂNDIA

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: dispositivo indicador para Instrumentos de pesagem

País de Origem: Islândia

Marca: Marel

Modelo: M2400-P03

Classe de exatidão: III

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui características metrológicas descritas na Tabela 1, abaixo:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	M2400-P03
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	3000
Faixa de Temperatura	-10 °C / 40 °C

## 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Dispositivo indicador para Instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, com 6 dígitos de 7 segmentos cada, com iluminação em LED.

Outros dispositivos:

- a) dispositivo de retorno a zero semi-automático;
- b) dispositivo de retorno a zero automático;
- c) dispositivo de retorno a zero inicial;
- d) dispositivo de manutenção de zero;
- e) dispositivo de equilíbrio de tara;
- f) dispositivo de pesagem de tara;
- g) dispositivo de pré-determinação de tara;
- h) dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo;
- i) dispositivo de zero/tara combinado;
- j) Entrada de dados: saídas serial e analógica, USB, Ethernet, IO e CAN bus.

## 6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- a) Faixa de alimentação elétrica: 110VAC à 230VAC e/ou 12VDC à 24VDC.
- b) Período de pré-aquecimento: 1minuto.

## 7 ANEXOS

- Anexo 1 - Vista em perspectiva do modelo M2400-P03;
- Anexo 2 - Vista frontal do modelo M2400-P03;
- Anexo 3 - Vista lateral, com localização da placa de identificação, do modelo M2400-P03;
- Anexo 4 - Vista posterior, com localização do plano de selagem, do modelo M2400-P03;
- Anexo 5 - Vista da placa de identificação do modelo M2400-P03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 24/03/2022, ÀS 21:26, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1161814** e o código CRC **E0F8CDA0**.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
--	--

## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2022



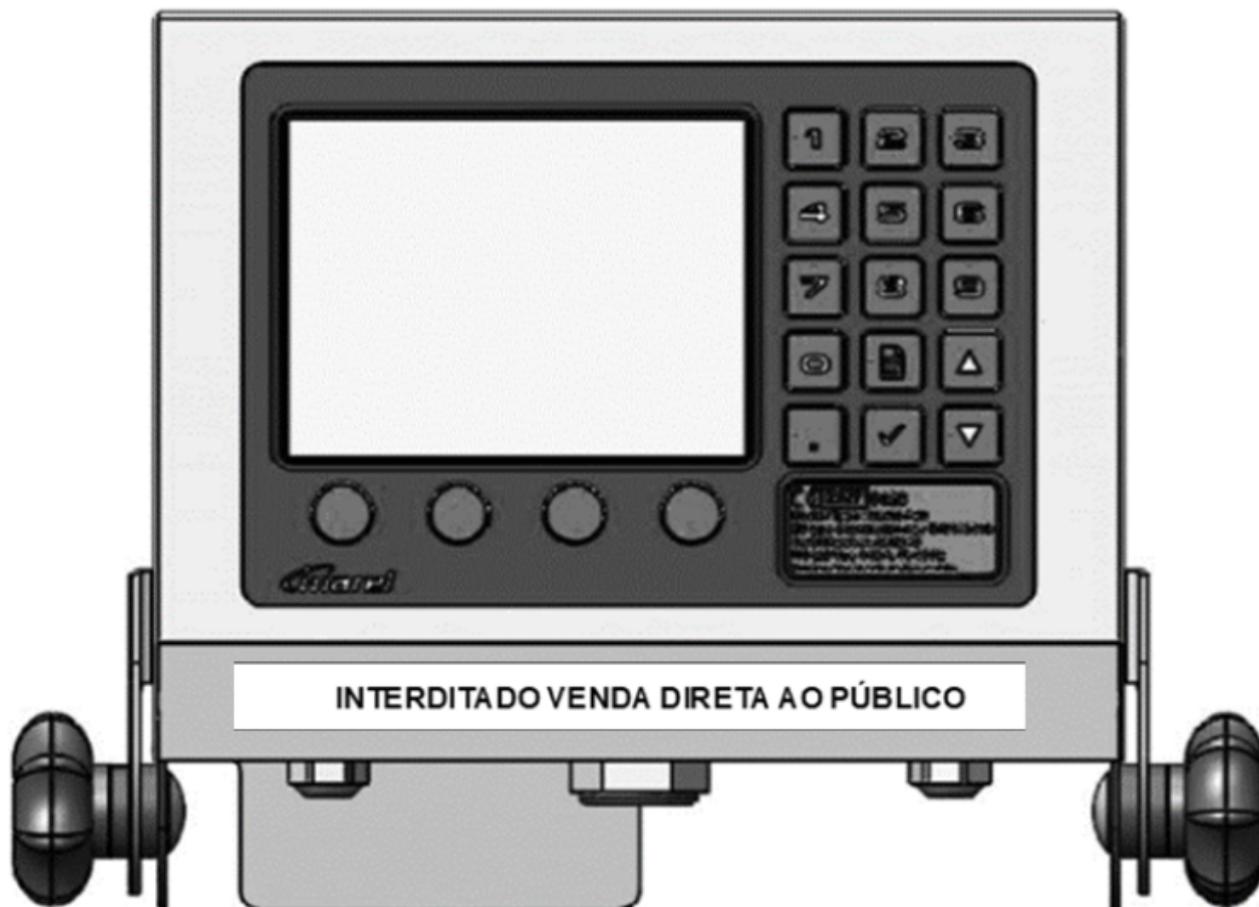
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2022



REQUERENTE: MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

VISTA EM PERSPECTIVA DO MODELO M2400-P03

ANEXO 1



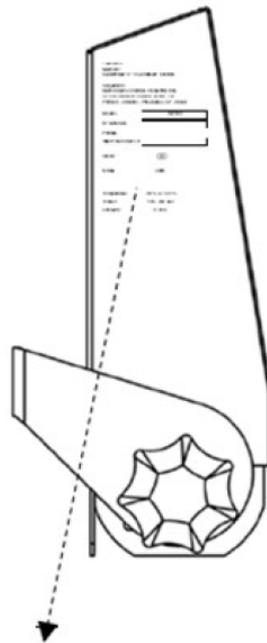
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2022



**REQUERENTE:** MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

VISTA FRONTAL DO MODELO M2400-P03

**ANEXO 2**



Fabricante:	
Marel ehf Gardabaer – Islândia	
Requerente:	
Marel Brasil Comercial e Industria Ltda. R: Sérgio Fernandes Borges Soares, n.º 1000 Prédio 150 do Parque Corporativo Bresco Viracopos - Módulos 1,3, 5, 6, 7 e 8 Flex I Distrito Industrial – Campinas - Brasil	
Modelo	<input type="text" value="M2400-P03"/>
No. Série/Ano	<input type="text"/>
Portaria INMETRO/DIMEL nº	<input type="text"/>
Classe	<input type="text" value="III"/>
n Max	3000
Temperatura:	-10°C / 40°C
Tensão:	110 – 230 Vac
Consumo:	0.38 A

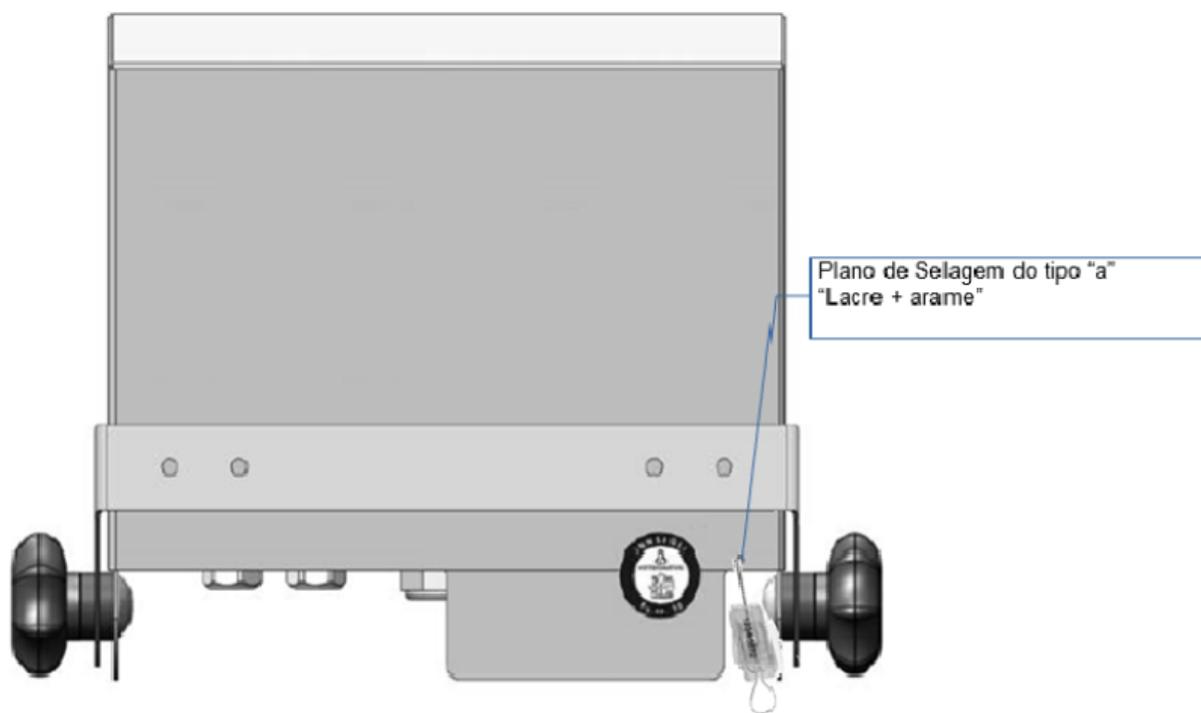
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2022



**REQUERENTE:** MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

VISTA LATERAL, COM LOCALIZAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DO MODELO M2400-P03

**ANEXO 3**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2022



**REQUERENTE:** MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

VISTA POSTERIOR, COM LOCALIZAÇÃO DO PLANO DE SELAGEM, DO MODELO M2400-P03

**ANEXO 4**

Fabricante:	
Marel ehf	
Gardabaer – Islândia	
Requerente:	
Marel Brasil Comercial e Industria Ltda.	
R: Sérgio Fernandes Borges Soares, n.º 1000	
Prédio 150 do Parque Corporativo Bresco	
Viracopos - Módulos 1,3, 5, 6, 7 e 8 Flex I	
Distrito Industrial – Campinas - Brasil	
Modelo	M2400-P03
No. Série/Ano	
Portaria INMETRO/DIMEL nº	
Classe	
n Max	3000
Temperatura:	-10°C / 40°C
Tensão:	110 – 230 Vac
Consumo:	0.38 A

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2022



**REQUERENTE:** MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO M2400-P03

**ANEXO 5**

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001